

Requerimento para juntada de Títulos

“Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Tupi Paulista – S.P.”

_____, RG _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, telefone _____, estado civil _____, data de nascimento _____, inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2010, da Administração Pública Municipal de Tupi Paulista, para provimento do cargo de _____, Inscrição nº. _____, com diploma do curso de _____ datado e expedido na data de _____, vem mui respeitosamente à presença de V.S.^a requerer a contagem de pontos dos títulos abaixo especificados e devidamente comprovados, conforme cópias autenticadas em anexo:

RELAÇÃO DE TÍTULOS (conforme item 6 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2010).

6. – DOS TÍTULOS

6.1.- Para TODAS AS MODALIDADES CONSTANTES DESTES Editais, os Títulos serão pontuados na seguinte forma:-

6.1.1.- Ao número de pontos obtidos pelos candidatos aprovados, será somado o número de pontos referentes aos títulos, para classificação final.

6.1.2. – A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

6.1.3. – A entrega dos comprovantes dos títulos para **todas as modalidades constantes deste edital** será realizada em data(s), horário(s) e local(is) a serem divulgados por meio de Edital pela Imprensa, não sendo permitida a juntada ou a substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

6.1.4. – Serão considerados títulos os discriminados a seguir, limitado o valor máximo de **20 (vinte) pontos**, sendo desconsiderados os demais, os seguintes:-

6.1.4.1. – Em obediência ao disposto no **parágrafo 1º do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Federais Transitórias**, aos servidores que possuam estabilidade, por força de referido artigo, **“0,2” (dois décimos) de pontos** por ano de serviço público prestado à **Administração Pública de Tupi Paulista**, com o limite máximo de **“2,0” (dois) pontos**.

6.1.4.2. – Certificado de curso de Especialização (pós-graduação *strictu sensu*) na área **DA EDUCAÇÃO**, com o mínimo de 360 horas:- **“2,0” (dois) pontos**, com o máximo de **“8,0” (oito) pontos**.

6.1.4.3. – Comprovação da titulação de **Mestre** na área **DA EDUCAÇÃO**:- **“3,0” (três) pontos**.

6.1.4.4. – Comprovação da titulação de **Doutor** na área **DA EDUCAÇÃO**:- **“4,0” (quatro) pontos**.

6.2. – Não será considerado, para fins de pontuação, protocolo de documentos, os quais devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou cópias acompanhadas do original, para serem vistas pelo receptor.

6.2.1. – É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentações dos títulos.

6.2.2. – Em nenhuma hipótese, serão aceitos e/ou recebidos títulos em data diferente da que estiver prevista no Edital citado no item **6.1.3**.

6.3. – Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados da correspondente tradução.

Nestes Termos,
Respeitosamente
P. e E. Deferimento.

_____, ____ de _____ de 2010.

ASSINATURA DO CANDIDATO

